PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 200/2020

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Seguros (Prorrogação Contratual) de 02 (dois) Veículos da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**.

Valor Global de **R$ 7.959,64 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.
Elemento/Despesa - 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa - 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Veículos:	**Placas:**
MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T.BX 2.2 –	**PKY 1135**
FORD NOVA RANGER CAB SIMPLES XL 2.2 4X4 –	**OUX 4185**

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de maio de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal